



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.750, de 11 de maio de 2017, para substituir representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Esportes.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação, através do Ofício SE n. 089/18, para substituir representantes de sua Pasta no Conselho Municipal de Esportes, conforme juntado aos autos do processo administrativo n. 3811/2017;

DECRETA:

Art. 1º O itens 1 e 1.1, da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do 2.750, de 11 de maio de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Educação:

1. Ivana Silva dos Santos - titular;

1.1. Samantha Santiago Guedes Frei – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de agosto de 2018. (PA n. 3811/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município